



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

**REQUERIMENTO Nº 074/2021**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, *para que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte institua um Centro de comercialização da economia solidária e da agricultura familiar na comunidade Serra do Doutor, no município de Campo redondo/RN.*

Requeiro ainda, que a solicitação seja oficiada em cópia ao Senhor *Secretário de Estado do Trabalho, da habitação e da Assistência Social - SETHAS.*

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de Junho de 2021

**JUSTIFICATIVA**

É fato conhecido por todos que a comunidade de Serra do Doutor, se destaca pela produção agrícola, notadamente, oriunda da agricultura familiar. As pessoas que trafegam no trecho da BR-226, conhecem bem as barracas improvisadas que existem no local, e até mesmo o risco que alguns se submetem para vender seus produtos às margens da rodovia.

Com a construção de centro apropriado, além da segurança para os vendedores e compradores, os produtos podem ser ampliados com itens da economia solidária, como por exemplo o artesanato, além de outros bens produzidos por associações e cooperativas eventualmente interessadas.

Assim, o centro irá estimular a ampliação das vendas, considerando o conforto e a segurança para os que desejam adquirir produtos de qualidade da agricultura familiar e da economia solidária.

**SUBTENENTE ELIABE**

Deputado Estadual



**ELEGIS**

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES  
DA SILVA**, em 30/06/2021, às 00:28.

---